LEI Nº 2.724, DE 9 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, **Prefeito do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a custear o pagamento de premiação em dinheiro para os eventos esportivos e culturais realizados no Município de Chupinguaia, conforme anexo I desta Lei.

Parágrafo único. As programações acontecerão conforme disponibilidade financeira do Município.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, de acordo com seguinte programação: Ficha: 381; Unidade: 021101 - atividades da secretaria de esporte, cultura e turismo; Funcional: 27.813.0028.2063.0000 - manutenção das atividades da semectur; Classificação: 3.3.90.31.00 - premiações culturais, artísticas, científicas e outras.

Art.3º - Esta Lei visa integrar a comunidade, promover a inclusão social e desenvolvimento do esporte e da cultura nas áreas urbanas e rurais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia RO, 09 de julho de 2025.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I
1- PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPA DE FUTSAL 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PREMIAÇAO PARA 1° (PRIMEIRO) LUGAR			

	CATEGORIA MASCULINO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025	01	5.000,00	5.000,00
02	PREMIAÇÃO PARA O 2° (SEGUNDO) LUGAR CATEGORIA MASCULINO DO COMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025	01	2.000,00	2.000,00
03	PREMIAÇAO PARA 1° (PRIMEIRO) LUGAR CATEGORIA VETERANO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025	01	5.000,00	5.000,00
04	PREMIAÇAO PARA 2° (PRIMEIRO) LUGAR CATEGORIA VETERANO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025	01	2.000,00	2.000,00
05	PREMIAÇAO PARA 1° (PRIMEIRO) LUGAR CATEGORIA FEMININO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025	01	5.000,00	5.000,00
06	PREMIAÇAO PARA 2° (PRIMEIRO) LUGAR CATEGORIA FEMININO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025	01	2.000,00	2.000,00
07	PREMIAÇÃO PARA ARTILHEIRO DA COMPETIÇÃO CATEGORIA MASCULINO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025	01	500,00	500,00
08	PREMIAÇAO PARAARTILHEIRO DA COMPETIÇÃO CATEGORIA VETERANO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025	01	500,00	500,00
09	PREMIAÇAO PARA ARTILHEIRO DA COMPETIÇÃO CATEGORIA FEMININO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025	01	500,00	500,00
10	PREMIAÇAO PARA GOLEIRO MENOS VAZADO DA COMPETIÇÃO CATEGORIA MASCULINO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025	01	500,00	500,00
11	PREMIAÇAO PARA GOLEIRO MENOS VAZADO DA COMPETIÇÃO CATEGORIA VATERANO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025	01	500,00	500,00
12	PREMIAÇAO PARA GOLEIRO MENOS VAZADO DA COMPETIÇÃO CATEGORIA FEMININO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025	01	500,00	500,00
	VALOR TOTAL PREMIAÇÃO			**24.000,00**

2- PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO LAÇO COMPRIDO 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PREMIAÇAO PARA 1° (PRIMEIRO) LUGAR - CAMPEONATO DO LAÇO COMPRIDO 2025	01	4.500,00	4.500,00
02	PREMIAÇAO PARA 2° (SEGUNDO) LUGAR - CAMPEONATO DO LAÇO COMPRIDO 2025	01	3.500,00	3.500,00
03	PREMIAÇAO PARA 3° (TERCEIRO) LUGAR - CAMPEONATO DO LAÇO COMPRIDO 2025	01	2.500,00	2.500,00
04	PREMIAÇAO PARA 4° (QUARTO) LUGAR - CAMPEONATO DO LAÇO COMPRIDO 2025	01	1.500,00	1.500,00
05	PREMIAÇAO PARA 5° (QUINTO) LUGAR - CAMPEONATO DO LAÇO COMPRIDO 2025	01	1.000,00	1.000,00
06	PREMIAÇAO PARA 7° (SÉTIMO) LUGAR - CAMPEONATO DO LAÇO COMPRIDO 2025	01	600,00	600,00
07	PREMIAÇAO PARA 7° (SÉTIMO) LUGAR - CAMPEONATO DO LAÇO COMPRIDO 2025	01	500,00	500,00
08	PREMIAÇAO PARA 8° (OITAVO) LUGAR - CAMPEONATO DO LAÇO COMPRIDO 2025	01	400,00	400,00
09	PREMIAÇAO PARA 9° (NONO) LUGARCAMPEONATO DO LAÇO COMPRIDO 2025	01	300,00	300,00
10	PREMIAÇAO PARA 10° (DÉCIMO) LUGAR - CAMPEONATO DO LAÇO COMPRIDO 2025	01	200,00	200,00
	VALOR TOTAL PREMIAÇÃO			**15.000,00**

3- PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DO XIX FESPIC 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PREMIAÇAO PARA 1° (PRIMEIRO) LUGAR - CATEGORIA ADULTO XIX FESPIC 2025	01	7.000,00	7.000,00
02	PREMIAÇAO PARA 2° (SEGUNDO) LUGAR - CATEGORIA ADULTO XIX FESPIC 2025	01	3.500,00	3.500,00
03	PREMIAÇAO PARA 3° (TERCEIRO) LUGAR -	01	2.000,00	2.000,00

	CATEGORIA ADULTO XIX FESPIC 2025			
04	PREMIAÇAO PARA 1° (PRIMEIRO) LUGAR - CATEGORIA INFANTIL XIX FESPIC 2025	01	4.000,00	4.000,00
05	PREMIAÇAO PARA 2° (SEGUNDO) LUGAR - CATEGORIA INFANTIL XIX FESPIC 2025	01	2.000,00	2.000,00
06	PREMIAÇAO PARA 3° (TERCEIRO) LUGAR - CATEGORIA INFANTIL XIX FESPIC 2025	01	1.000,00	1.000,00
	VALOR PREMIAÇÃO TOTAL			**19.500,00**

4- PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL DO XIX FESPIC 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PREMIAÇAO PARA 1° (PRIMEIRO) LUGAR - CATEGORIA MASCULINO TORNEIO DE FUTEBOL DO XIX FESPIC 2025	8	1.800,00	14.400,00
02	PREMIAÇAO PARA 2° (SEGUNDO) LUGAR - CATEGORIA MASCULINO TORNEIO DE FUTEBOL DO XIX FESPIC 2025	8	1.000,00	8.000,00
03	PREMIAÇAO PARA 3° (TERCEIRO) LUGAR - CATEGORIA MASCULINO TORNEIO DE FUTEBOL DO XIX FESPIC 2025	8	500,00	4.000,00
04	PREMIAÇAO PARA 1° (PRIMEIRO) LUGAR CATEGORIA FEMININO TORNEIO DE FUTEBOL DO XIX FESPIC 2025	8	1.800,00	14.400,00
05	PREMIAÇAO PARA 2° (SEGUNDO) LUGAR - CATEGORIA FEMININO TORNEIO DE FUTEBOL DO XIX FESPIC 2025	8	1.000,00	8.000,00
06	PREMIAÇAO PARA 3° (TERCEIRO) LUGAR CATEGORIA FEMININO TORNEIO DE FUTEBOL DO XIX FESPIC 2025	8	500,00	4.000,00
	VALOR PREMIAÇÃO TOTAL			**52.800,00**

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/07/2025 às 10:59, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **704753** e o código verificador **FC66135E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JUNIOR CARLOS DA SILVA	***.781.272-**	09/07/2025 11:38
2	BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO	***.037.518-**	09/07/2025 11:42
3	GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	***.462.292-**	09/07/2025 11:46

Docto ID: 704753 v1